



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 008/2022, de 22 de fevereiro de 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Fica denominada “Vila Canaã” a rua que indica na Comunidade de Vila Chico Dantas, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**VILA CANAÃ**” a rua que tem início na residência do Sr. Francisco Antônio Lino e se estende até o início dos terrenos do Sr. Batista, na Comunidade de Vila Chico Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 03 de março de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente